



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PSICOLOGIA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOSSOCIOLOGIA DE COMUNIDADES E ECOLOGIA SOCIAL - EICOS**

Bolsa Capes - PRINT - 2022

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS À BOLSA DE CAPACITAÇÃO DISCENTE DE DOUTORADO NO ÂMBITO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO PROGRAMA DE PSICOSSOCIOLOGIA DE COMUNIDADES E ECOLOGIA SOCIAL - EICOS NO PROGRAMA PRINT DA CAPES.

A Coordenação do Projeto Print, no âmbito do EICOS, convida e publica as instruções para o processo seletivo de candidatos à Bolsa de Capacitação Discente de Doutorado no âmbito do projeto de pesquisa em cooperação internacional “Sustentabilidade e Transformação Social: Rumo a Agenda 2030” contemplado no âmbito do edital Print da CAPES.

Encontram-se abertas a partir de **11 de julho até o dia 16 de julho de 2022 às 12:00h** as inscrições para discentes de doutorado regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social. A bolsa pode ser iniciada **entre os dias 01 de Janeiro a 30 de Março de 2023**, com duração de três meses.

Todos os interessados na implementação da bolsa devem entregar toda a **DOCUMENTAÇÃO, COMPLETA**, até o dia 16 de Julho de 2022.

Por inscrição entende-se a manifestação por escrito, através de e-mail do interessado à secretaria do Programa manifestando seu interesse em solicitar a bolsa, e do compromisso de envio da documentação completa até a data requerida.

O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição:

DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO:

O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição:

1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil.
2. Ser discente de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (EICOS) com matrícula ativa.
3. Possuir o registro ORCID, que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org>
4. Possuir passaporte válido com visto de 6 (seis) meses a mais do que a data de retorno.
5. Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à Capes, independentemente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a) candidato(a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior.
6. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Capacitação no Exterior nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

DAS INSCRIÇÕES:

7. As inscrições on-line para o processo de seleção para concorrer ao presente auxílio estarão abertas no período de 11/07/2022 a 16/07/2022, por meio do envio da

documentação para o seguinte e-mail: secretariaeicos@gmail.com escrevendo no “assunto do e-mail” SELEÇÃO BOLSA CAPACITAÇÃO NO EXTERIOR – PRINT 2022, com fonte em caixa alta.

8. Os seguintes documentos são exigidos para a inscrição:

a. Carta de aceite no curso no exterior em um dos países prioritários ou não prioritários (ver relação nesse edital) de curta duração ou “summer/winter schools” emitido pela instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder ao período da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ano.

b. Currículo Lattes atualizado do proponente, em formato pdf;

c. Cópia do passaporte;

d. Cópia de identidade se brasileiro(a) ou do visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);

e. Comprovante do cadastro ORCID.

f. Ter sido aprovado no exame de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos na alteração do ANEXO XII, do edital CAPES no 41/2107, disponível em:

http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Edital_CAPES_PrInt_Nova_Alteracao_Anexo_Proficiencia_28A.go19.pdf

g. Declaração de não ter realizado estudos no Brasil ou no exterior financiado pela CAPES, na modalidade Capacitação no Exterior, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

h. Plano de atividades a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, com no máximo 10 páginas, contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens:

1a. Justificativa da aderência do curso no exterior de curta duração ou “summer/winter schools” ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;

1b. Contribuição do curso de curta duração ou “summer/winter schools” para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

1c. Relevância do curso de curta duração ou “summer/winter schools” para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazo;

1d. Justificativa para a escolha do curso de curta duração ou “summer/winter schools”, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional.;

1e. Resultados esperados.

1f. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

1g. Documento, assinado pelo proponente, que ateste que todos os documentos solicitados constam na solicitação do pedido.

9. A conferência do envio de todos os documentos descritos acima é de inteira responsabilidade do proponente, e a ausência de algum documento obrigatório indeferirá a candidatura do processo.

10. Ao se candidatarem a bolsas e benefícios financiados pela Capes, os(as) candidatos(as) declaram que conhecem e que concordam com o presente Regulamento e com as normas da Capes, bem como com os termos do instrumento de seleção do programa a que estiver afeto, dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

DA AVALIAÇÃO:

11. Será constituída uma banca avaliativa composta por 2 (dois) docentes internos ao Programa de Pós-Graduação EICOS e 1 (um) docente externo.

11.1. Os membros da banca não poderão compô-la caso tenham orientandos concorrendo ao presente Edital.

12. Será realizada análise de toda a documentação enviada pelo candidato pela banca examinadora e o resultado será apresentado em ordem de classificação.

DAS BOLSAS

12. O PPG EICOS possui 1 (uma) cota de bolsa Capacitação Discente de Doutorado no Exterior com duração de 3 (três) meses, com início de vigência entre 01 de Janeiro a 30 de Março de 2023.

13. Os selecionados farão jus à mensalidade, ao auxílio-deslocamento (passagem de ida e volta ao local da Instituição de destino), ao auxílio-instalação e ao seguro-saúde, conforme Anexo X do Edital no 41/2017 da CAPES, disponível no site da PR-2/UFRJ no seguinte link:

http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/VALORES_BOLSAS_NO_EXTERIOR.pdf.

14. No mínimo 70% do total de recursos disponibilizados ao PPG EICOS no âmbito do PrInt/CAPES deverá ser investido nos países prioritários (África do Sul, Alemanha, Argentina, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, China, Coreia do Sul, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, França, Holanda, Índia, Irlanda, Itália, Japão, México, Noruega, Reino Unido, Rússia, Suécia, Suíça) e no máximo 30% nos demais países (Angola, Chile, Colômbia, Cuba, Grécia, Indonésia, Moçambique, Peru, Portugal, Uruguai). Países não listados não estão contemplados neste edital. Será dada prioridade a candidaturas para as instituições listadas nos países prioritários.

Os critérios adotados para a seleção dos bolsistas serão:

- a. Atendimento aos requisitos exigidos por parte do candidato na data prevista da seleção, conforme estabelece a Portaria CAPES no 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior.
- b. Adequação da documentação apresentada pelo candidato.
- c. Currículo Lattes do candidato.
- d. Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto.
- e. Aderência do plano de atividades ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ.
- f. Adequação da instituição de destino para o desenvolvimento do plano previsto.
- g. É desejável que se firmem acordos com as instituições de destino.

DOS RESULTADOS

15. O resultado parcial será divulgado no dia 18/07/2022 e, após período para interposição de recursos (conforme descrito no presente edital), o resultado final será divulgado no dia 20/07/2022, ambos no site do PPG EICOS <http://pos.eicos.psicologia.ufrj.br/pt/>

DOS RECURSOS

16. Os recursos poderão ser apresentados até às 18 horas do dia 19/07/2022, por meio de requerimento dirigido à Comissão Avaliadora. O recurso deverá ser enviado em formato PDF para o e-mail secretariaeicos@gmail.com Colocar no “assunto do e-mail”: RECURSO – SELEÇÃO BOLSA CAPACITAÇÃO NO EXTERIOR – PRINT 2022, com fonte em caixa alta.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17. A implementação da bolsa e demais trâmites que permitam seu usufruto são de responsabilidade da CAPES que o fará em contato com o candidato (a) selecionado(a).

CRONOGRAMA

Atividade	Data	Link de acesso
Lançamento do Edital	11/07/2022	http://pos.eicos.psicologia.ufrj.br/pt/
Inscrição manifestação de interesse	A partir do lançamento do Edital	secretariaeicos@gmail.com
Envio dos documentos obrigatórios	11/07/2022 a 15/07/2022	secretariaeicos@gmail.com
Seleção	18/07/2022 Manhã	secretariaeicos@gmail.com
Resultado	18/07/2022 Tarde	http://pos.eicos.psicologia.ufrj.br/pt/
Contestação do processo de seleção	19/07/2022	secretariaeicos@gmail.com
Resultado final e lançamento no SEI	20/07/2022	http://pos.eicos.psicologia.ufrj.br/pt/

Rio de Janeiro, 11 de Julho de 2022.

Prof. Dr. Emerson Elias Merhy



Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social - EICOS
Instituto de Psicologia
UFRJ